Copia. Tabellião. Pedro Evangelista de Castro. Ser-
ventuario vitaliccio do 1.º officio de notas. Archivo
em casa forte. 103 - rua do Rosario - 103. Rio de Ja-
neiro. 1.º Traslado. Livro n.º 535. Folhas 58 v. Escriptura
de venda do dominio util de parte de um ter-
reno e desistencia do dominio directo do mesmo
terreno, á rua Sant'Anna de Faria n.º 50 antigo 6,
que Domingos Faria Torres e sua mulher e Joaquim
Alves Mauricty de Oliveira e sua mulher fazem
a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na
forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no
anno de 1914, aos 3 dias do mez de Dezembro, nesta
cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da
Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabel-
lião fui vindo, compareceram justos e contractados,
como outorgantes vendedores, Domingos Faria Torres e sua
mulher D. Aurora de Amorim Torres, maiores, proprieta-
rios, moradores nesta Capital, e como outorgada com-
pradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados
Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Didimo
Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da
Fazenda Publica, do mesmo Thesouro, os presentes re-
conhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas
testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tam-
bem reconheço, do que dou fé, bem como de me ha-
ver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archi-
vado. E perante as mesmas testemunhas pelos Outor-
gantes vendedores me foi dito o seguinte: 1.º Que são
legitimos senhores e possuidores do predio e dominio
util do terreno á rua Sant'Anna Faria n.º 50, antigo
6, Engenho de Dentro, Freguezia de Inhauma, nesta
cidade; 2.º Que houveram todo o terreno e predio á
rua Sant'Anna de Faria n.º 50, antigo 6, em praça do

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal em 6 de Outubro de 1908. — 3º Que a parte do referido terreno acha-se indicada na planta archivada no Thesouro Nacional, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem, conforme a mesma planta a area de 1.507,50 m², e a forma triangular e os seguintes limites e dimensões: pela rua da Capella 47,50 m, ao Norte seguindo uma linha que forma com a primeira um angulo de 86°. 40', mede 64,25 m a S. E. seguindo uma linha que forma com a 1ª um angulo de 51° 40' mede 79,0 m, confina a Oeste com a rua da Capella; ao Norte com terreno de Arthur da Silveira Mello, a Sudeste com o terreno do dominio util do vendedor Domingos de Faria Torres. A declinação magnetica local é dez graos e dez minutos N. O. — 4º Que todo o terreno é foreiro a Joaquim Alves Maurity de Oliveira e sua mulher que neste acto presentes, por seu procurador, desistem de todo o dominio que tem sobre essa parte do terreno, achando-se a referida parte do terreno livre e desembaraçada de qualquer outro onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou convencional, 5º Que pelo presente instrumento vendem á Outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil essa parte do terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de Reis Sete contos quinhentos e trinta e cinco mil que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto depois do registro de despeza pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella repartição, e 6º que assim transferem

todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções, sobre a referida parte do terreno á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. Neste acto presentes Joaquim Alves Maurity de Oliveira e sua mulher D. Clara Ziege de Oliveira, moradores á rua Pedro 2º n. 136, representados neste acto por seu bastante procurador Dr. José Alves de Araujo Lima, pela procuração que fica hoje registrada no Livro deste cartorio n. 147 a folhas 20 verso, o procurador meu conhecido e das mesmas testemunhas do que dou fé; perante ellas disseram que sendo senhores do dominio directo do referido terreno consentiam na venda da parte do dominio util do referido terreno e desistiam do dominio directo da referida parte vendida á compradora Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, obrigando-se a fazer a presente desistencia a todo tempo bôa, firme e valiosa. E pelo Sm. Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Sm. Ministro da Fazenda de 10 de Novembro de 1914, exarado no processo originado pelo Aviso n. 1857, de 11 de Junho de 1914, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, nem sello proporcional, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita

á União. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta Escriptura que sendo por mim Tabellião lida aos contractantes presentes e as testemunhas Ernesto Garcez Caldas Barreto e Custodio da Cunha Braga, perante mim Pedro E de Castro, Tabellião que a escrevi. Domingos de Faria Torres, Aurora de Amorim Torres, José Alves de Araujo Lima, Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Ernesto Garcez Caldas Barreto, Custodio da Cunha Braga. Trasladada hoje. E eu Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, subscrevo e assigno em p.co e raso. Em verd. (Estava o signal publico e assignado) Pedro Evangelista de Castro

Confere com o original. Commissão do Cadastro, 8 de Novembro de 1923.
J. Valdemar Rodrigues Santos Escrivão ext.o add.o